



PORTARIA Nº 024/2022-GAB/PMSJP DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **fevereiro/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **março/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMINF, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	INOCENCIO MORAES	SEMINF	Gari	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	190334-4
02	JOSE ANTONIO NERES BARRADAS	SEMINF	Gari	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	190320-4

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 01 dias do mês março do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596
29053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:5962905
3268

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração